



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

Documento Assinado Digitalmente por: Valdson Nogueira Ferraz Torres
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 714cc24a-0f2e-4d94-8d80-3a56267b9080

Relatório de Auditoria

Prestação de Contas - Câmara Municipal 2021



Câmara Municipal de Cortês
Processo TCE-PE nº 22100394-0
Cons. Ricardo Rios



Relatório de Auditoria

Processo TCE-PE nº 22100394-0
Prestação de Contas de Gestão 2021
Cons. Ricardo Rios

SEGMENTO

Inspetoria Regional de Palmares

SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Valdson Nogueira Ferraz Torres

UNIDADE JURISDICIONADA

Câmara Municipal de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: Valdson Nogueira Ferraz Torres
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 714ec24a-0f2c-4d94-8d80-3a56267b9080



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	4
1.2 ORDENADORES DE DESPESAS.....	4
1.3 COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS.....	4
2 RESULTADOS DA AUDITORIA.....	5
2.1 GESTÃO FISCAL.....	5
2.1.1 Envio dos Relatórios de Gestão Fiscal.....	5
2.1.2 Despesa Total com Pessoal.....	6
2.2 RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	7
2.2.1 Recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	7
2.2.2 Recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).....	8
2.3 REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES.....	10
2.3.1 Subsídio percebido em 2021.....	10
2.3.2 Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal.....	10
2.4 DESPESA DO PODER LEGISLATIVO.....	10
2.4.1 Despesa Total do Poder Legislativo.....	10
2.4.2 Gasto com folha de pagamento.....	11
3 CONCLUSÃO.....	12
3.1 RESPONSABILIZAÇÃO.....	12
3.1.1 Responsáveis.....	12
3.2 TABELA DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO.....	12
APÊNDICES.....	14

Documento Assinado Digitalmente por: Valdson Nogueira Ferraz Torres
 Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 714ec24a-0f2c-4d94-8d80-3a56267b9080



1 INTRODUÇÃO

Conforme ofício 078/2022 exarado pela Inspeção Regional de Palmares (Doc. 35), foi realizada auditoria referente à prestação de contas anual da Câmara Municipal de Cortês, relativa ao exercício de 2021, cujo processo foi protocolado em 29/03/2022, sob o nº 22100394-0, tendo como relator o Conselheiro Ricardo Rios.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos gerais relacionados ao Controle Externo, segundo Resolução TCE-PE nº 13/96, compreendendo:

- a) Observância aos princípios da Administração Pública e das normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões deste Tribunal;
- b) Validação das informações contábeis com base em testes, verificando o respeito às normas brasileiras de contabilidade;
- c) Análise das peças que integram a prestação de contas, bem como dos demais documentos posteriormente juntados aos autos do processo;
- d) Análise *in loco* quando da realização da auditoria na Câmara Municipal de Cortês. Ressalte-se que os testes e procedimentos utilizados ao longo dessa análise foram aplicados por amostragem.

1.1 Prestação de contas

A prestação de contas anual da Câmara Municipal de Cortês, referente ao exercício de 2021, foi recebida por esta Corte de Contas em 29/03/2022, atendendo, portanto, ao art. 1º da Resolução TCE-PE nº 25/2017.

1.2 Ordenadores de despesas

Na prestação de contas anual da Câmara Municipal de Cortês, consta a seguinte relação de ordenadores de despesa para o exercício de 2021:

Tabela 1.2 Ordenadores de Despesas

Nome	Ato/Portaria	Cargo	CPF
CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS	ATA DE POSSE	PRESIDENTA DA CÂMARA	***.116.234-**

1.3 Composição das despesas

A despesa orçamentária do exercício de 2021 da Câmara Municipal de Cortês totalizou R\$ 1.454.166,94, alocados conforme o demonstrativo a seguir:

Tabela 1.3 Composição das Despesas por Elemento

Especificação	Empenho ¹	% Participação
---------------	----------------------	----------------

¹ Do valor empenhado foram excluídos os estornos.


Tabela 1.3 Composição das Despesas por Elemento

VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	908.070,62	62,45
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	191.411,64	13,16
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	3.513,13	0,24
DIÁRIAS - CIVIL	5.880,00	0,40
MATERIAL DE CONSUMO	20.116,03	1,38
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.029,00	1,24
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.531,79	15,51
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	885,13	0,06
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	60.000,00	4,13
APARELHOS E EQUIPAMENTOD DE COMUNICAÇÃO	2.835,00	0,19
OUTROS MATERIAS PERMANENTES	17.894,60	1,23
Total	1.454.166,94	-

Fonte: (1) Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (doc. 11)

Observações:

2 RESULTADOS DA AUDITORIA

Apresentam-se a seguir os resultados da auditoria, ressaltando que os procedimentos e testes aplicados não detectam e não revelam, necessariamente, todas as ocorrências de falhas do controle interno, nem todos os atos irregulares acaso existentes.

As evidências de auditoria juntadas aos autos sob a forma de cópias conferem com os documentos originais.

2.1 Gestão Fiscal

2.1.1 Envio dos Relatórios de Gestão Fiscal

Situação Encontrada:

O envio dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Legislativo ao TCE-PE é realizado de forma eletrônica através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI).

Em relação ao exercício de 2021, observou-se a seguinte situação para a Câmara Municipal de Cortês:

Tabela 2.1.1 Envio do Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo	Período	Situação
RGF	1º Quad./21	Enviado
	2º Quad./21	Enviado
	3º Quad./21	Enviado

Fonte: Siconfi



Observou-se, ainda, que a administração da Câmara Municipal de Cortês informou em notas explicativas dos demonstrativos fiscais (Anexos) dos Relatórios de Gestão Fiscal, a data de publicação, bem como os veículos de comunicação utilizados conforme estabelece os artigos 55, § 2º, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e artigo 10, § 4º da Resolução TCE-PE nº 20/2015.

Critérios:

- Artigo 10, § 4º da Resolução TC nº 20/2015; e
- Artigo 55, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Evidências:

- Relatório de Gestão Fiscal - SICONFI do encerramento do exercício (Doc. 26).

2.1.2 Despesa Total com Pessoal

Situação Encontrada:

Conforme o artigo 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a despesa total com pessoal do Poder Legislativo não deve ultrapassar 6% da receita corrente líquida arrecadada no exercício.

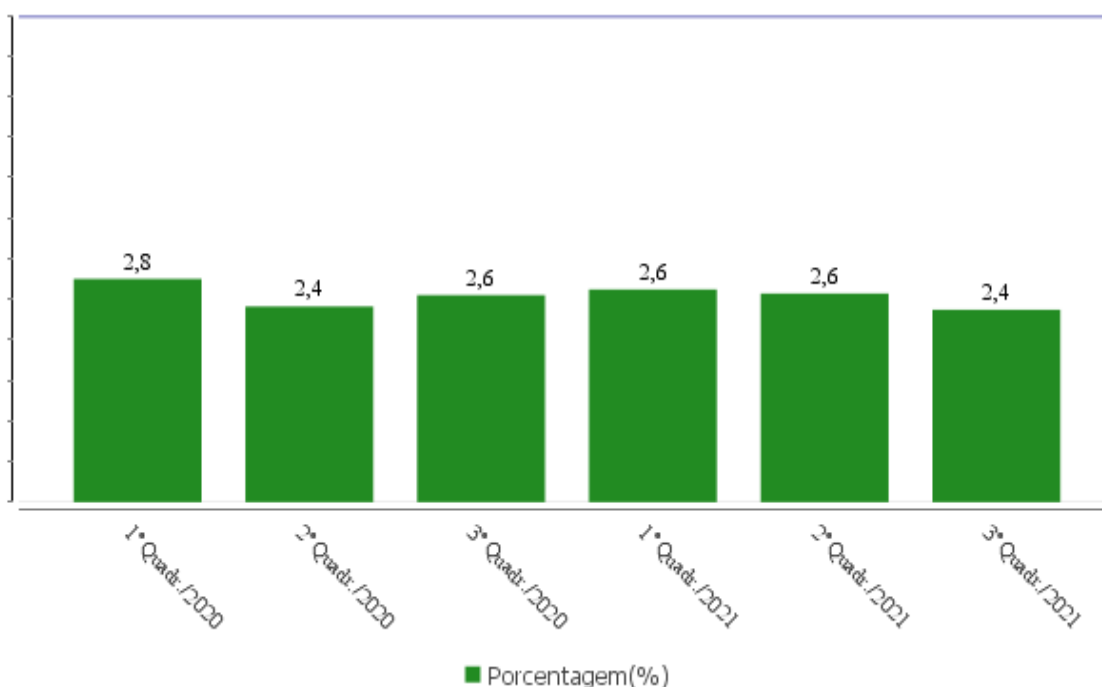
Considerando a nova redação do inciso VI, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a inclusão do §7º ao art. 20, do mesmo diploma legal, a partir do exercício de 2021, para a apuração das despesas com pessoal, a integralidade das despesas com inativos e pensionistas do Poder Legislativo, mesmo que custeadas pelo Poder Executivo, deverão integrar o limite deste Poder.

O valor da receita corrente líquida do município de Cortês, durante o exercício de 2021, foi de R\$ 47.618.490,14, conforme evidenciado no Apêndice II.

A apuração da auditoria revelou que a despesa total com pessoal do Poder Legislativo (Apêndice IV), no encerramento do exercício de 2021, alcançou R\$ 1.102.995,39. Isto representou um percentual de 2,37% em relação à receita corrente líquida do município, convergindo com o apresentado no Relatório de Gestão Fiscal do mesmo período de 2021, que foi de 2,37%.



Histórico da Despesa Total com Pessoal



Critérios:

- Artigo 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)

Evidências:

- Apêndices II e IV;
- Relatório de Gestão Fiscal do encerramento do exercício (Documento 26).

2.2 Recolhimento de contribuições previdenciárias

2.2.1. Recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

Situação Encontrada:

A partir das informações prestadas pelo Poder Legislativo, verificou-se que os registros e os repasses das contribuições previdenciárias patronais e dos ocupantes de cargos públicos do Poder Legislativo vinculados ao RPPS foram efetuados de forma adequada e tempestiva.

Tabela 2.2.1a Contribuição dos Servidores ao Regime Geral de Previdência Social

Competência	Contribuição Retida (A)	Contribuição Contabilizada (B)	Benefícios Pagos Diretamente (C)	Contribuição Recolhida (D)	Contribuição não Recolhida (E=A-C-D)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
Janeiro	7.079,73	7.079,73	0,00	7.079,73	0,00	0,00
Fevereiro	7.315,80	7.315,80	0,00	7.315,80	0,00	0,00


Tabela 2.2.1a Contribuição dos Servidores ao Regime Geral de Previdência Social

Competência	Contribuição Retida (A)	Contribuição Contabilizada (B)	Benefícios Pagos Diretamente (C)	Contribuição Recolhida (D)	Contribuição não Recolhida (E=A-C-D)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
Março	7.338,30	7.338,30	0,00	7.338,30	0,00	0,00
Abril	7.407,60	7.407,60	0,00	7.407,60	0,00	0,00
Maio	7.437,30	7.437,30	0,00	7.437,30	0,00	0,00
Junho	6.999,26	6.999,26	0,00	6.999,26	0,00	0,00
Julho	6.999,26	6.999,26	0,00	6.999,26	0,00	0,00
Agosto	6.999,26	6.999,26	0,00	6.999,26	0,00	0,00
Setembro	6.858,26	6.858,26	0,00	6.858,26	0,00	0,00
Outubro	6.858,26	6.858,26	0,00	6.858,26	0,00	0,00
Novembro	6.858,26	6.858,26	0,00	6.858,26	0,00	0,00
Dezembro	6.858,26	6.858,26	0,00	6.858,26	0,00	0,00
13º Salário	1.575,52	1.575,52	0,00	1.575,52	0,00	0,00
Total	86.585,07	86.585,07	0,00	86.585,07	0,00	-

Fonte: (1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS (doc. 23)

Quanto à contribuição patronal, também não houve o repasse integral à conta do INSS, conforme detalhamento:

Tabela 2.2.1b Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência Social

Competência	Contribuição Devida (A)	Contribuição Contabilizada (B)	Benefícios Pagos Diretamente (C)	Contribuição Recolhida (D)	Contribuição não Recolhida (E=A-C-D)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
Janeiro	15.936,19	15.936,19	230,72	15.705,47	0,00	0,00
Fevereiro	16.091,90	16.091,90	256,35	15.835,55	0,00	0,00
Março	16.146,90	16.146,90	256,35	15.890,55	0,00	0,00
Abril	16.316,30	16.316,30	205,08	16.111,22	0,00	0,00
Maio	16.388,90	16.388,90	51,27	16.337,63	0,00	0,00
Junho	15.506,70	15.506,70	51,27	15.455,43	0,00	0,00
Julho	15.506,70	15.506,70	51,27	15.455,43	0,00	0,00
Agosto	15.506,70	15.506,70	51,27	15.455,43	0,00	0,00
Setembro	15.121,70	15.121,70	51,27	15.070,43	0,00	0,00
Outubro	15.121,70	15.121,70	51,27	15.070,43	0,00	0,00
Novembro	15.121,70	15.121,70	51,27	15.070,43	0,00	0,00
Dezembro	14.434,35	14.434,35	51,27	14.383,08	0,00	0,00
13º Salário	4.211,90	4.211,90	0,00	4.211,90	0,00	0,00
Total	191.411,64	191.411,64	1.358,66	190.052,98	0,00	-

Fonte: (1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS (doc. 23)

Critérios:

- Art. 22 e 30, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.212/91, alterada pela Lei Federal nº 11.933/09.

Evidências:



– Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS (Documento 23).

2.2.2 Recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Situação Encontrada:

A partir das informações prestadas pelo Poder Legislativo, verificou-se que os registros e os repasses das contribuições previdenciárias patronais e dos ocupantes de cargos públicos do Poder Legislativo vinculados ao RPPS foram efetuados de forma adequada e tempestiva.

Tabela 2.2.2a Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência Social

Competência	Contribuição Retida (A)	Contribuição Contabilizada (B)	Benefícios Pagos Diretamente (C)	Contribuição Recolhida (D)	Contribuição não Recolhida (E=A-C-D)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
Janeiro	153,91	153,91	0,00	153,91	0,00	0,00
Fevereiro	153,91	153,91	0,00	153,91	0,00	0,00
Março	326,67	326,67	0,00	326,67	0,00	0,00
Abril	326,67	326,67	0,00	326,67	0,00	0,00
Maio	326,67	326,67	0,00	326,67	0,00	0,00
Junho	326,67	326,67	0,00	326,67	0,00	0,00
Julho	326,67	326,67	0,00	326,67	0,00	0,00
Agosto	326,67	326,67	0,00	326,67	0,00	0,00
Setembro	153,91	153,91	0,00	153,91	0,00	0,00
Outubro	153,91	153,91	0,00	153,91	0,00	0,00
Novembro	153,91	153,91	0,00	153,91	0,00	0,00
Dezembro	153,91	153,91	0,00	153,91	0,00	0,00
13º Salário	334,15	334,15	0,00	334,15	0,00	0,00
Total	3.217,63	3.217,63	0,00	3.217,63	0,00	-

Fonte: (1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (doc. 22)

Tabela 2.2.2b Contribuição Patronal ao Regime Próprio de Previdência Social (Contribuição Normal)

Competência	Contribuição Devida (A)	Contribuição Contabilizada (B)	Benefícios Pagos Diretamente (C)	Contribuição Recolhida (D)	Contribuição não Recolhida (E=A-C-D)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
Janeiro	153,91	153,91	0,00	153,91	0,00	0,00
Fevereiro	153,91	153,91	0,00	153,91	0,00	0,00
Março	326,67	326,67	0,00	326,67	0,00	0,00
Abril	326,67	326,67	0,00	326,67	0,00	0,00
Maio	326,67	326,67	0,00	326,67	0,00	0,00
Junho	326,67	326,67	0,00	326,67	0,00	0,00
Julho	326,67	326,67	0,00	326,67	0,00	0,00
Agosto	326,67	326,67	0,00	326,67	0,00	0,00
Setembro	153,91	153,91	0,00	153,91	0,00	0,00
Outubro	153,91	153,91	0,00	153,91	0,00	0,00


Tabela 2.2.2b Contribuição Patronal ao Regime Próprio de Previdência Social (Contribuição Normal)

Competência	Contribuição Devida (A)	Contribuição Contabilizada (B)	Benefícios Pagos Diretamente (C)	Contribuição Recolhida (D)	Contribuição não Recolhida (E=A-C-D)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
Novembro	153,91	153,91	0,00	153,91	0,00	0,00
Dezembro	153,91	153,91	0,00	153,91	0,00	0,00
13° Salário	334,15	334,15	0,00	334,15	0,00	0,00
Total	3.217,63	3.217,63	0,00	3.217,63	0,00	-

Fonte: (1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (doc. 22)

Tabela 2.2.2c Contribuição Patronal ao Regime Próprio de Previdência Social (Contribuição Especial)

Competência	Contribuição Devida (A)	Contribuição Contabilizada (B)	Benefícios Pagos Diretamente (C)	Contribuição Recolhida (D)	Contribuição não Recolhida (E=A-C-D)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13° Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Fonte: (1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (doc. 22)

2.3 Remuneração dos Vereadores

2.3.1 Subsídio percebido em 2021

Situação Encontrada:

O valor do subsídio mensal percebido pelos Vereadores deve obedecer aos seguintes limites máximos:

- Valor do subsídio mensal do prefeito (art. 37, XI da CF/88);
- Percentual do subsídio do deputado estadual (art. 29, VI, alínea “a” a “f” da CF/88);
- Valor fixado em Lei Municipal ou Resolução.



Ainda assim, a despesa total anual com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do município, conforme dispõe o art. 29, inciso VII da Constituição Federal.

Conforme apresentado no Apêndice VI, os vereadores foram remunerados em conformidade com o artigo 29, incisos VI e VII, e o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, e com a Lei Municipal N. 1.058/2016, de 14 de setembro de 2016.

2.3.2 Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal

A verba de representação do presidente da Câmara Municipal de Cortês foi paga, no exercício de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 4º, §1º da Lei Municipal N. 1.058/2016, de 14 de setembro de 2016 (Docs.37 e 38).

2.4 Despesa do Poder Legislativo

2.4.1 Despesa Total do Poder Legislativo

Situação Encontrada:

O artigo 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e 58/2009, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- 7% (sete por cento) para municípios com população de até cem mil habitantes;
- 6% (seis por cento) para municípios com população entre cem mil e trezentos mil habitantes;
- 5% (cinco por cento) para municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;
- 4,5% (quatro e meio por cento) para municípios com população entre quinhentos mil e um e três milhões de habitantes;
- 4% (quatro por cento) para municípios com população entre três milhões e um e oito milhões de habitantes; e
- 3,5% (três e meio por cento) para municípios com população acima de oito milhões e um habitantes.

Em 2021, a população do município de Cortês era de 12.543,00 habitantes, conforme estimativa do IBGE²

Verificou-se que os gastos totais realizados pelo Poder Legislativo Municipal evidenciados no Apêndice VII, alcançaram R\$ 1.454.166,94, representando 7,00% do somatório das receitas do município efetivamente arrecadadas no exercício anterior, obedecendo o limite previsto no artigo 29-A, da Constituição Federal.

² Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>



2.4.2 Gasto com folha de pagamento

Situação Encontrada:

O gasto com folha de pagamento da Câmara Municipal de Cortês não ultrapassou o limite de 70% previsto no artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal, alcançando o percentual de 66,81%, conforme Apêndice VIII.

Documento Assinado Digitalmente por: Valdsom Nogueira Ferraz Torres
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 714ec24a-0f2c-4d94-8d80-3a56267b9080



3 CONCLUSÃO

3.1 Responsabilização

3.1.1 Quadro de detalhamento de Achados, Responsáveis e Valores Passíveis de Devolução

Tabela 3.1.2 Responsáveis

Nome
CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS

3.1.2 Dados dos Responsáveis

Tabela 3.1.2 Responsáveis

Nome
CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS

3.2 Tabela de limites constitucionais e legais do Poder Legislativo

Em relação ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais do Poder Legislativo, segue tabela com a síntese do aferido ao longo do presente relatório.

Tabela 3.2 Limites Constitucionais e Legais do Poder Legislativo

	Especificação	Limite Legal	Fundamentação Legal	% ou Valor Aplicado ³	Situação ⁴
PESSOAL	Despesa total com pessoal	6%	Artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000	2,37%	Cumprimento
	Remuneração total dos vereadores	5% da receita do município (R\$ 1.307.690,32)	Artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal	2,06%	Cumprimento
	Subsídio mensal dos vereadores	30,00% do subsídio dos deputados estaduais (R\$ 7.596,68)	Artigo 29, inciso VI, e alíneas, da Constituição Federal	R\$ 5.000,00	Cumprimento

³ Percentual (%) ou valor aplicado, que a equipe de auditoria considerou como o correto, conforme levantamento realizado.

⁴ Cumprimento / Descumprimento.



Especificação	Limite Legal	Fundamentação Legal	% ou Valor Aplicado	Situação	
	Subsídio do prefeito do município (R\$ 10.000,00)	Art. 37, XI, da Constituição Federal		Cumprimento	
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	Valor constante na Lei municipal que fixou o subsídio dos vereadores (R\$ 5.000,00)	LEI MUNICIPAL N. 1.058/2016		Cumprimento	
	Despesa total do Poder Legislativo	7,00% do somatório das receitas	Artigo 29-A, incisos I a VI, da Constituição Federal	7,00	Cumprimento
	Gasto com folha de pagamento	70% do repasse legal	Artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	66,81	Cumprimento

É o relatório.

Palmares, 11 de outubro de 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: Valdson Nogueira Ferraz Torres
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 714ec24a-0f2c-4d94-8d80-3a56267b9080



APÊNDICES



APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
 Município de Cortês - Exercício 2021

Código	Descrição	Valor
0.0.0.0.00.0.0	RECEITA TOTAL	51.461.616,12
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	53.708.497,82
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.448.270,65
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	2.149.431,69
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.719.882,12
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	897.941,99(1)
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	821.940,13(1)
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	429.549,57
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	125.711,50(1)
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	303.838,07(1)
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	298.838,96
1.1.2.8.00.0.0	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	298.838,96
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	298.838,96(1)
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	1.599.991,01
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.367.987,00
1.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.367.987,00
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.357.839,07(1)
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	10.147,93(1)
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	232.004,01
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	232.004,01(1)
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	95.350,17
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	95.350,17
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	95.350,17
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.242,08(1)
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	108,09(1)
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.493.924,06
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.355.329,31
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	30.355.329,31
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.684.978,51(1)
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	687.491,76(1)
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	607.294,16(1)
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	24.235,16(1)
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	303.198,85(1)
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	4.167.720,29(1)
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	5.521.991,44(1)
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	144.223,86(1)
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	75.468,00(1)



Código	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	316.402,53(1)
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	1.000,00(1)
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	372.022,44(1)
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.220,00(1)
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	246.584,80(1)
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	177.064,12(1)
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.698.728,65(1)
1.7.1.8.09.1.1.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Outras	1.698.728,65(1)
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	313.232,74(1)
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	11.472,00(1)
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.126.774,35(1)
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	8.126.774,35(1)
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.545.216,86(1)
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	327.330,64(1)
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	28.424,44(1)
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.301,56(1)
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	84.828,44(1)
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	104.194,91(1)
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	29.477,50(1)
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.011.820,40(1)
1.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	11.011.820,40(1)
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.011.820,40(1)
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.961,93(1)
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	70.853,84(1)
1.9.2.8.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	70.853,84(1)
1.9.2.8.02.1.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	737,32(1)
1.9.2.8.02.9.1	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	70.116,52(1)
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	108,09(1)
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	108,09(1)
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	966.778,66(1)
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	966.778,66(1)
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	896.778,66(1)



Código	Descrição	Valor
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	896.778,66
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	896.778,66
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	70.000,00
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	70.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	70.000,00
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	1.508.360,32
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	1.508.360,32
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.508.360,32
7.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.508.360,32
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.508.360,32
9.0.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS	4.722.020,68
9.1.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	4.722.020,68
9.1.5.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DO FUNDEB DE RECEITAS	4.722.020,68
9.1.5.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DO FUNDEB DE RECEITAS CORRENTES	4.722.020,68
9.1.5.1.7.0.0.0.0	DEDUÇÃO DO FUNDEB DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.722.020,68
9.1.5.1.7.1.0.0.0	DEDUÇÃO DO FUNDEB DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.141.842,39
9.1.5.1.7.1.8.0.0.0	DEDUÇÃO DO FUNDEB DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.141.842,39
9.1.5.1.7.1.8.0.1.2.1	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.136.995,39
9.1.5.1.7.1.8.0.1.5.1	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.847,00
9.1.5.1.7.2.0.0.0.0	DEDUÇÃO DO FUNDEB DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.580.178,29
9.1.5.1.7.2.8.0.0.0.0	DEDUÇÃO DO FUNDEB DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.580.178,29
9.1.5.1.7.2.8.0.1.1.1	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS - Principal	1.509.043,40
9.1.5.1.7.2.8.0.1.2.1	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA - Principal	65.449,98
9.1.5.1.7.2.8.0.1.3.1	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.684,91

Fontes de Informação:

(1)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do município (doc. 14, prestação de contas do prefeito municipal)

Observações:

 Documento Assinado Digitalmente por: Valdsom Nogueira Ferraz Torres
 Aceso em: https://tcece.tce-pe.gov.br/epp/validaDocumento.htm Código do documento: 714ec24a-0f2c-4d94-8d80-3a5627b9080f



APÊNDICE II

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

(artigo 2º, inciso IV, da LRF)
 Mês de referência: dezembro de 2021 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2021
 Município de Cortês – Exercício de 2021

Descrição	Valor (R\$)
1. Receitas Correntes (1.1 + ... + 1.8)	53.708.497,82
1.1. Receitas Tributárias	2.448.270,65
1.2. Receitas de Contribuições	1.599.991,01
1.3. Receitas Patrimoniais	95.350,17
1.4. Receitas Agropecuárias	0,00
1.5. Receitas Industriais	0,00
1.6. Receitas de Serviços	0,00
1.7. Transferências Correntes	49.493.924,06
1.8. Outras Receitas Correntes	70.961,93
2. Deduções (2.1 + ... + 2.3)	6.090.007,68
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	1.367.987,00
2.2. Compensação financeira entre regimes previdenciários	0,00
2.3. Dedução da receita para formação do FUNDEB	4.722.020,68
3. TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 – 2)	47.618.490,14

Fonte de Informação:

- (1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada)
- (2) Demonstrativo dos recursos recebidos no exercício decorrentes de emendas parlamentares (doc. 29, Prestação de Contas do Prefeito)
- (3) NULL

Observações:



APÊNDICE III
RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2020
(caput do art. 29 – A, da CF/88)
 Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: Valdsom Nogueira Ferraz Torres
 Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 714ec24a-0f2c-4d94-8d80-3a56267b9080

Descrição	Valor
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	1.510.733,31
1.1 IPTU	118.219,74
1.2 ISS	88.294,73
1.3 ITBI	36.660,37
1.4 IRRF (retido pelo Município)	704.724,73
1.5 Taxas	321.102,79
1.6 Contribuições de Melhoria	0,00
1.7 COSIP	241.730,95
2. TRANSFERÊNCIAS	19.264.526,72
2.1 Cota IOF - Ouro	0,00
2.2 Cota ITR	28.262,54
2.3 Cota IPVA	295.142,55
2.4 Cota ICMS	6.176.161,33
2.5 Cota IPI	18.068,73
2.6 Cota FPM - Parcela Mensal (CF, art. 159, I, b)	12.735.282,43
2.7 Cota FPM - Parcela extra do mês de dezembro (CF, art. 159, I, d)	0,00
2.8 Cota FPM - Parcela extra do mês de julho (CF, art. 159, I, e)	0,00
2.9 Cota ICMS - Desoneração	0,00
2.10 CIDE	11.609,14
3. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2020 = (1+2)	20.775.260,03

Fontes de Informação:

(1) Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior

Observações:

Nas receitas tributárias apresentadas, já estão incluídos: os juros e as multas do principal, dívida ativa e multas e juros da dívida ativa.



APÊNDICE IV
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
 Mês de referência: dezembro de 2021 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2021
 Município de Cortês – Exercício de 2021

Especificação	Valor (R\$)
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	1.102.995,39
1.1. Ativo	1.102.995,39
1.1.1. Contratação por Tempo Determinado	0,00
1.1.2. Salário-Família	0,00
1.1.3. Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	908.070,62
1.1.4. Obrigações Patronais contabilizadas para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto	194.924,77
1.1.5. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00
1.1.6. Indenizações Trabalhistas	0,00
1.1.7. Sentenças Judiciais	0,00
1.1.8. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
1.1.9. Ressarcimento de Pessoal Requisitado	0,00
1.1.10. Outros	0,00
1.2. Inativo e pensionista	0,00
1.2.1. Aposentadoria e Reforma	0,00
1.2.2. Pensões	0,00
1.2.3. Outros Benefícios Previdenciários	0,00
1.2.4. Salário-Família	0,00
1.2.5. Sentenças Judiciais	0,00
1.2.6. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
1.2.7. Outros	0,00
1.3. Outras despesas de pessoal ⁵	0,00
2. DEDUÇÕES (Artigo 19, § 1º, da LRF)	0,00
2.1. Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária ⁶	0,00
2.2. Decorrentes de decisão judicial	0,00
2.3. Despesas de exercícios anteriores	0,00
2.4. Inativos e pensionistas com recursos vinculados ⁷	0,00
2.4.1. Despesa Total com Inativos	0,00
2.4.2. (-) Deficit financeiro do Legislativo com Inativos e Pensionistas	0,00
2.5. Outras deduções	0,00
3. TOTAL = (1 - 2)	1.102.995,39
4. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DO LIMITE DA DTP	46.518.489,14
5. COMPROMETIMENTO DA DTP = DTP/RCL (100%)	2,37

Fonte de Informação:

- (1) Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (doc. 11)
 (2) Apêndice II

Observações:

⁵ Artigo 18, § 1º, da LRF

⁶ Artigo 19, § 1º, incisos I e II, da LRF

⁷ Artigo 19, inciso VI, da LRF



APÊNDICE V
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS
CÁLCULO DO LIMITE DE 5% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA
 Artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal
 Município de Cortês – Exercício de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: Valdsom Nogueira Ferraz Torres
 Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 714ec24a-0f2c-4d94-8d80-3a56267b9080

Especificação	Valor (R\$)
1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	26.153.806,43
1.1. Receitas Tributárias	2.448.270,65
1.2. Receitas Agropecuárias	0,00
1.3. Receitas Patrimoniais	95.350,17
1.4. Receita de Serviços	0,00
1.5. Receitas Industriais	0,00
1.6. FPM	15.684.978,51
1.7. IPI	28.424,44
1.8. ITR	24.235,16
1.9. ICMS (Desoneração)	0,00
1.10. ICMS	7.545.216,86
1.11. IPVA	327.330,64
1.12. CIDE	0,00
1.13. COSIP	0,00
1.14. Indenizações e restituições	0,00
1.15. Outras	0,00
2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA (5%)	1.307.690,32

Fonte de Informação:

(1) Apêndice I

Observações:



ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE VI
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS
SUBSÍDIO MENSAL MÁXIMO PERMITIDO POR VEREADOR
 Município de Cortês – Exercício de 2021

MÊS	LIMITES (VALORES POR VEREADOR) - em R\$				SOMATÓRIO - TODOS OS VEREADORES - em R\$		
	PREFEITO ⁽¹⁾ (I)	DEP. ESTADUAL ⁽²⁾ (II)	LEI MUNICIPAL ⁽³⁾ (III)	LIMITE POR VEREADOR (IV) = I, II, III (menor)	LIMITE TOTAL (V) = IV x n° de Vereadores	PAGAMENTO (VI)	DIFERENÇA (VII = VI - V)
JANEIRO	10.000,00	7.596,68	5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
FEVEREIRO	10.000,00	7.596,68	5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
MARÇO	10.000,00	7.596,68	5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
ABRIL	10.000,00	7.596,68	5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
MAIO	10.000,00	7.596,68	5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
JUNHO	10.000,00	7.596,68	5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
JULHO	10.000,00	7.596,68	5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
AGOSTO	10.000,00	7.596,68	5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
SETEMBRO	10.000,00	7.596,68	5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
OUTUBRO	10.000,00	7.596,68	5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
NOVEMBRO	10.000,00	7.596,68	5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
DEZEMBRO	10.000,00	7.596,68	5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
13o SALÁRIO	10.000,00	7.596,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-	-	-	-	540.000,00	540.000,00	0,00

VERIFICAÇÃO DO LIMITE COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR (R\$)
5% da receita orçamentária arrecadada, Apêndice III (IX)	1.307.690,32
Valor anual fixado para remuneração dos vereadores (V)	540.000,00
Valor pago aos vereadores (VI)	540.000,00
Valor Passível de Devolução	0,00

Fonte de Informação:

- (1) Art. 29, VI, Constituição Federal
- (2) Lei Estadual N. 15.453/2015
- (3) LEI MUNICIPAL N. 1.058/2016
- (4) Vereadores
- (5) Sistema Sagres/PE

Observações:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE VII
DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO
(artigo 29-A da Constituição Federal)
Município de Cortês – Exercício de 2021

Especificação	Valor (R\$)
1. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2020	20.775.260,03
2. Percentual estabelecido para o município de acordo com a população	7,00
3. LIMITE CONSTITUCIONAL - Art. 29-A = (1 x 2)	1.454.268,20
4. Despesa total realizada pelo Poder Legislativo em 2021	1.454.166,94
5. Deduções	0,00
6. Despesa total do Poder Legislativo para fins de limite = (4-5)	1.454.166,94
8. Diferença entre o limite constitucional e a Despesa Realizada (3 - 6)	101,26

Fonte de Informação:

- (1) Art. 29-A, caput, e sítio eletrônico do IBGE.
(2) Item 1.3 deste relatório (Composição das Despesas)

Observações:



Documento Assinado Digitalmente por: Valdsom Nogueira Ferraz Torres
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 714ec24a-0f2c-4d94-8d80-3a56267b9080



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE VIII
DESPESA DO PODER LEGISLATIVO
GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO
(Artigo 29 - A, § 1º, da Constituição Federal)
Município de Cortês – Exercício de 2021

Especificação	Valor (R\$)
1. Gasto com Folha de Pagamento - GFP	971.583,73
1.1. Contratação por Tempo Determinado	0,00
1.2. Salário - Família	3.513,11
1.3. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	908.070,62
1.4. Vencimentos e Vantagens Variáveis	0,00
1.5. Ressarcimento de pessoal requisitado	0,00
1.6 Verba de Representação	60.000,00
1.7. Outros	0,00
2. Deduções	0,00
3. Gasto Líquido com a Folha de Pagamento = (1 - 2)	971.583,73
4. Receita a considerar para cálculo do percentual do GFP (art. 29-A, § 1º)	1.454.256,94
Percentual de GFP Líquido sobre a receita (03 / 04) x 100	66,81%
Limite do artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	70%

Fonte de Informação:

- (1) Demonstrativo que evidencia os gastos efetuados com a folha de pagamento (doc. 25)
- (2) Apêndice IX deste relatório
- (3) Apêndice VII
- (4) Balanço orçamentário (doc. 3)

Observações:



Documento Assinado Digitalmente por: Valdson Nogueira Ferraz Torres
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 714ec24a-0f2c-4d94-8d80-3a56267b9080



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE IX
VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Município de Cortês – Exercício de 2021

Presidente: CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS

Mês	Valor Permitido	Valor Percebido	Diferença
Janeiro	5.000,00	5.000,00	0,00
Fevereiro	5.000,00	5.000,00	0,00
Março	5.000,00	5.000,00	0,00
Abril	5.000,00	5.000,00	0,00
Mai	5.000,00	5.000,00	0,00
Junho	5.000,00	5.000,00	0,00
Julho	5.000,00	5.000,00	0,00
Agosto	5.000,00	5.000,00	0,00
Setembro	5.000,00	5.000,00	0,00
Outubro	5.000,00	5.000,00	0,00
Novembro	5.000,00	5.000,00	0,00
Dezembro	5.000,00	5.000,00	0,00
TOTAL			0,00

Fonte de Informação:

- (1) LEI MUNICIPAL N. 1.058/2016
- (2) Aplicativo de informações estruturadas do exercício (doc. 27)

Observações:



Documento Assinado Digitalmente por: Valdson Nogueira Ferraz Torres
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 714ec24a-0f2c-4d94-8d80-3a56267b9080